



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

### EDITAL

#### 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

-----José Manuel Alves Novo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde.-  
-----Faz público, de acordo com o nº 1 do art.º 11º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro,  
e em conformidade com o nº1 do art.º 22º do Regimento Interno, que no próximo dia **29 de setembro de 2020**, no Salão Polivalente da Freguesia de Silvalde, pelas 21,00 horas, iniciar-se-á a **3ª sessão Ordinária** desta Assembleia de Freguesia. -----  
-----Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da Lei nº75/2013, de 2 de Setembro, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----  
-----1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;  
-----2. Apreciação e votação das atas nº 4/2019 Sessão Ordinária, nº 1 e 2/2020 Sessões Ordinárias; -----  
-----3. Aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal da Freguesia, no uso das competências conferidas pela alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----  
----- 4. Aprovação da 2ª Alteração Modificativa do Orçamento, esta nos termos do nº 5 do artº 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho. -----  
-----5. Apreciar e votar as propostas de Protocolo a realizar com a Academia Marfoot e A.D.C. Corga de Silvalde, nos termos alínea i), nº1 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----  
-----6. Nos termos da alínea e), nº 2 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da autarquia;  
-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia. -----

Silvalde, 17 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(José Manuel Alves Novo)